



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
Órgão: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte PA	
Setor requisitante: PMCN	
Responsável pela Demanda:	CÉLIO MARCOS CORDEIRO
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado. Considerar o Planejamento Estratégico, se houver.	
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia e confecção em geral, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Cumaru do Norte - PA.	
Os serviços descritos são considerados comuns, pois se enquadram nos termos do parágrafo XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021: "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado". Em consonância com a legislação e normas que regulam o processo licitatório e visando à racionalização e eficácia da gestão, controle e fiscalização contratual, a Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, bem como o Fornecimento de Mobiliário deve considerar os seguintes requisitos básicos: Entregar os objetos, na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias conforme Estudo técnico e Termo de Referência constado nos autos do Processo.	
2. Quantidade de serviço/objeto a ser contratada.	
As quantidades dos objetos estão acostados no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constado nos autos do processo.	
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a aquisição dos produtos/execução do contrato.	
A execução terá início após assinatura do contrato e sua vigência.	
4. Indicação de servidor(res) a compor a equipe de planejamento (ETP + GR).	
NOME	Matrícula
Marcio Silva Rocha	2675
Eane Rufina Silva	5017
Cecília Soares Moraes da Silva Carvalho	3444
5. Indicação do(s) responsável(eis) pela fiscalização ¹ . Poderá(ao) participar de todas as etapas do Planejamento.	
NOME	Matrícula
Adriana Paula Sousa Nascimento	13
Janairça dos Santos Costa Izidorio	725
Raimundo Soares da Silva Filho	3715
Fabio Vinicius do Monte Oliveira	4520
Fabio do Monte Oliveira	5522



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração

Luiz Fernande Stédile	4239
Marcelo Marques Cardoso de Lima	4266
Sabrina Feitosa Simoes	4929
IVALDO VIANA PEREIRA FILHO	073-2024
Dalila Costa Candido	5014
6. Indicação do(s) responsável(eis) pela fiscalização¹. Poderá(ão) participar de todas as etapas do Planejamento.	
¹ A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços <u>OU</u> poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional. (Art. 41)	
7. Setor Requisitante:	
SECRETARIAS	
Secretaria Municipal de Adm. e Recursos Humanos	
Secretaria Municipal de Esporte e lazer	
Secretaria Municipal de Obras	
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
Secretaria/Fundo Municipal de Educação e Cultura	
Secretaria/Fundo Municipal de Saúde	
Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo	
Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social	

PMCN Encaminhe-se ao Setor de Licitações, CPL, nos termos do art. 21, II, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

Município Cumaru do Norte PA, 05 abril de 2024.

Cherlis Regino Silva Neto
Secretário Municipal de Administração
Decreto 005/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Administração, órgão da gestão pública municipal, vem através do presente solicitar que seja providenciada a solução para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia e confecção em geral, conforme demandas das Secretarias Municipais de Cumaru do Norte – PA é justificada pela necessidade de atender os servidores que atuam nas diversas áreas vinculadas aos programas gerenciados pelas Secretarias Requisitantes.

A Secretaria de Educação objetiva a aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados nas Escolas de Ensino fundamental rede municipal de ensino. Tal iniciativa busca a uniformização dentro das salas de aula, proporcionando maior igualdade entre os alunos da rede. Nesta linha, entende-se que a uniformização ajuda na identificação do aluno, oportunizando maior segurança, inclusive facilitando o controle de entrada de pessoas estranhas ao ambiente escolar. Desta Forma, podemos afirmar que a distribuição de uniformes não é uma despesa, mas sim se constitui em um investimento em Educação. Além disto, o uniforme escolar propícia a inclusão social, uma vez que distancia a discriminação social, bem como desacelera o consumismo e a disputa de status e ainda representa uma economia financeira para cada uma das famílias, elevando também a autoestima, a motivação dos alunos e desenvolvendo o sentimento de pertencimento, tanto do seu grupo, como da sua escola e do seu Município fortalecendo o vínculo afetivo, essencial para seu desenvolvimento psicossocial. Assim sendo, acredita-se que a democracia se faz oferecendo oportunidades iguais e a adoção do uniforme escolar padronizado pela rede pública contribuirá para este desiderato.

A secretaria Municipal de saúde, pretende com apresente aquisição a padronização do serviço de recepção e identificação dos funcionários e dos agentes que atuam no exercício das suas funções, de modo a favorecer a identidade visual. Desta forma, O SAMU 192 é o Componente Pré-Hospitalar Móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde Urgência e Emergência do SUS, se caracteriza pelo atendimento dos usuários por demanda espontânea, nas emergências clínicas, cirúrgicas, traumáticas, gineco-obstétricas, psiquiátricas e pediátricas, por meio das ligações recebidas pelo número único nacional para urgências médicas – 192. Os atendimentos são realizados em vias públicas, locais de trabalho e residência, e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores socorristas. Nesta oportunidade citamos Enxoval Paciente (Lençóis camisolas), Enxoval Cirúrgico (Campos operatórios e Aventais) e Enxoval Equipes (Calças e Jalecos e Aventais de isolamento).

Nossa busca constante pela melhoria contínua e por elevados padrões de qualidade na prestação de serviço à população” através das Secretaria de Obras e serviços, Secretaria meio ambiente, secretaria de esporte e lazer, Secretaria de Assistências Social e demais.

A contratação de uma empresa especializada é fundamental para garantir a qualidade, a variedade e a disponibilidade dos itens de vestuário exigidos pelas Secretarias. Além disso, a terceirização desse serviço permite que a administração municipal concentre seus esforços e recursos em áreas prioritárias, além de atender às necessidades dos servidores, os serviços prestados pela empresa contratada também serão essenciais para o atendimento de demandas de eventos diversos promovidos pelas Secretarias Requisitantes. A participação em eventos públicos e atividades comunitárias é uma prática comum, e contar com uma empresa especializada garante que os artigos de vestuário necessários tenham disponíveis de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração

forma adequada e oportuna, garantindo a representatividade e a identidade visual do município em tais benefícios.

Considerando que o uso de uniformes no local de trabalho transmite organização, higiene, padronização e segurança consequentemente esses elementos são essências para o bom andamento dos serviços prestado por servidores e que necessitam de uniformes de trabalho e para serem identificados pela população como servidores de referidas secretarias. Assim, a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de malharia e confecção é justificada pela necessidade de garantir um fornecimento adequado de vestuário para os servidores municipais, bem como para apoiar a realização de eventos promovidos, contribuindo assim para a eficiência e a eficiência.

A aquisição de uniformes para os servidores públicos municipais faz-se necessária para padronizar a vestimenta dos mesmos durante a prestação dos serviços públicos. Os trabalhadores desempenham, em sua maioria, as suas funções fora das secretarias, muitas vezes se deslocando por todo o município para conseguir atender as demandas. Percebe-se que, por vezes, a população, ao não reconhecer os servidores em exercício, se sente insegura em recebê-los em sua residência, o que, além de causar desconforto ao cidadão, também faz com que o próprio agente público não se sinta confiante e seguro durante a prestação do serviço. A uniformização dos trabalhadores, com vestimentas que apresentem o brasão do município, além de aumentar a sensação de pertencimento e valorizar os profissionais, também faz com que a população atendida por eles, se sinta mais segura ao identificar, com facilidade, os servidores que estão à serviço da Administração Pública.

Há de se ressaltar que o uniforme é uma peça que traz maior credibilidade aos trabalhos prestados e transmite a sensação de higiene, profissionalismo, organização e segurança.

Por fim, ressalto que a compra pretendida faz parte do Plano de Contratação Anual de Serviços e aquisições.

Cumaru do Norte 05 de abril de 2024.

Elaborado:

Cherlis Regino Silva Neto
Secretário Municipal de Administração
Decreto 005/2021

Área requisitante:

Ewerton Socorro Da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Sanderson Lordeiro Peixoto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

Augusta Elias Pereira de S. Martins
Secretaria/Fundo Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração

Adriana da Silva Carvalho
Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social

Sanderson Lodeiro Peixoto
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Antônio Alves de Sousa
Secretaria Municipal de Esporte e lazer

Damião Rodrigues
Secretaria Municipal de Obras

Autorizado:

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal